



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI N° 910, DE 2019

Apresentação: 16/11/2021 11:45 - CFT  
EMC-A1 CFT => PL 910/2019

EMC-A n.1

Altera a Lei no 12.815, de 5 de junho de 2013, que dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e dá outras providências, para alterar os critérios de julgamento em licitações de concessão e arrendamento e para criar o Fundo de Investimento em Infraestrutura Portuária.

#### EMENDA Nº

Suprime-se o art. 6º-A da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, que consta no art. 1º do Projeto de Lei nº 910, de 2019.

Sala da Comissão, em 10 de novembro de 2021.

Deputado **JÚLIO CESAR**  
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júlio Cesar  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219655512100>



\* C D 2 1 9 6 5 5 5 1 2 1 0 0 \*